

**DECRETO Nº 26.618**

**ESTABELECE O CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 COM DATAS DE VENCIMENTOS, QUANTIDADE DE PARCELAS E PERCENTUAIS DE DESCONTOS A SEREM CONCEDIDOS PARA O PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 133, Inciso I e 184 do Código Tributário Municipal - Lei Municipal nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O pagamento dos tributos municipais referente aos lançamentos do exercício de 2017 deverão ser efetuados nas seguintes condições:

**I - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano:** pagamento em cota única com opção de 3 (três) vencimentos distintos e descontos escalonados ou pagamento parcelado em 4 (quatro) vezes iguais e consecutivas, de acordo com opções indicadas no Anexo único deste Decreto.

**II - ISS – Imposto Sobre Serviços - ISS de Profissionais Autônomos; Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento; Taxa de Fiscalização Sanitária; Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Fiscalização de Produtos de Origem Animal:** pagamento em Cota Única com 15% (quinze por cento) de desconto ou pagamento parcelado em 4 (quatro) vezes iguais e consecutivas, com valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por parcela em se tratando de pessoa física e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em se tratando de pessoa jurídica, de acordo com a tabela que segue:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5232 de 05/14/2016

Opções de Pagamento		
Parcela	Data Vencimento	Desconto (%)
Cota única	19/04/2017	15%
1ª	19/04/2017	-
2ª	19/05/2017	-
3ª	19/06/2017	-
4ª	19/07/2017	-

**Parágrafo Único.** Os novos lançamentos efetuados no decorrer do exercício e as revisões de lançamentos solicitadas no prazo de 30 (trinta) dias, contados das datas de vencimento das cotas únicas, se deferidas, terão os percentuais de descontos e opções de pagamentos previstos nos incisos I e II deste artigo e Anexo único deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2016.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

# Anexo Único

Decreto nº 26.618/2016

## DATAS DE VENCIMENTOS E OPÇÕES DE PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU 2017.

### Região 01 e Região 02

Bairros	cota única		pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento
200- Localidade de Tijuca	24/04/2017	15%	1ª	24/04/2017
102- Álvaro Tavares (União)	24/05/2017	10%	2ª	24/05/2017
115- Alto União	26/06/2017	05%	3ª	26/06/2017
128- Monte Belo			4ª	24/07/2017
094- Nossa Senhora da Glória				
093- Amarelo				
092- Alto Amarelo				
106- Localidade de Safra				
099- Paraíso				
101- São Geraldo				
202- São João da Lancha				
085- São Luiz Gonzaga				
081- Coronel Borges				
086- Arariguaba				
087- Baiminas				
117- Bela Vista				
083- Amaral				
082- Presidente Arthur Costa e Silva.				

### Região 03 e Região 04

Bairros	cota única		pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento
113- Alto Independência	25/04/2017	15%	1ª	25/04/2017
069- Ibitiquara	25/05/2017	10%	2ª	25/05/2017
076- Ferroviários	26/06/2017	05%	3ª	26/06/2017
077- Nossa Senhora Aparecida			4ª	25/07/2017
071- Nossa Senhora da Penha				
073- Santa Cecília				
065- Independência				
067- Santa Helena				
112- Abelardo Ferreira Machado				
075- Aquidaban				
004- Alto Novo Parque				
118- Bom Pastor				
014- Fé e Raça				
003- Novo Parque				
005- Nossa Senhora de Fátima				
001- Village da Luz				
002- Rubem Braga.				

**Região 05 e Região 06**

Bairros	cota única		pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento
<b>057-</b> Basiléia	26/04/2017	15%	1ª	26/04/2017
<b>056-</b> Campo da Leopoldina	26/05/2017	10%	2ª	26/05/2017
<b>049-</b> Otto Marins	26/06/2017	05%	3ª	26/06/2017
<b>061-</b> Nova Brasília			4ª	26/07/2017
<b>053-</b> Zumbi				
<b>035-</b> São Francisco de Assis				
<b>034-</b> Parque Laranjeiras				
<b>051-</b> Estelita Coelho Marins				
<b>055-</b> Maria Ortiz				
<b>047-</b> Vila Rica				
<b>011-</b> Ilha da Luz				
<b>009-</b> Teixeira Leite				
<b>007-</b> Elpídio Volpini (Valão).				

**Região 07 e Região 08**

Bairros	cota única		pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento
<b>017-</b> Coramara	27/04/2017	15%	1ª	27/04/2017
<b>107-</b> Gilson Carone	29/05/2017	10%	2ª	29/05/2017
<b>021-</b> Waldir Furtado Amorim (BNH de baixo)	27/06/2017	05%	3ª	27/06/2017
<b>019-</b> Dr. Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de cima)			4ª	27/07/2017
<b>111-</b> Central Parque				
<b>126-</b> Marbrasa				
<b>025-</b> Aeroporto				
<b>024-</b> Rui Pinto Bandeira				
<b>026-</b> Boa Vista				
<b>041-</b> Jardim América				
<b>123-</b> IBC				
<b>125-</b> Jardim Itapemirim				
<b>110-</b> Boa Esperança				
<b>033-</b> Monte Cristo				
<b>114-</b> Alto Monte Cristo				
<b>040-</b> São Lucas				
<b>039-</b> Caiçara				
<b>037-</b> Agostinho Simonato.				

**Região 09, Região 10, Região 11, Região 12 e Região 13**

Bairros	cota única		pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento
<b>097-</b> Centro	28/04/2017	15%	1ª	28/04/2017
<b>096-</b> Sumaré	29/05/2017	10%	2ª	29/05/2017
<b>091-</b> Gilberto Machado	28/06/2017	05%	3ª	28/06/2017
<b>095-</b> Recanto			4ª	28/07/2017
<b>098-</b> Guandu				
<b>059-</b> Santo Antônio				
LOCALIDADES/ DISTRITOS:				
177/ 160/ 151/141/142/144/188/148				
147/174/191/167/186/169/143/139				
179/158/132/165/134/184/190/120				
166/189/172/175/176/171/161/066				
089/063/023/043/013/079/199/031				
015/900/045/162/164/138/187/137				
155/156/183/185//196/159/168/133				
201/906/901/129/119/157/145/173				
152/198/135/197/163/124/194/154				
193/192/149/127/122/205/204/130				
905/121/136/195/178/140/131/182				
170/180/153/181/146/150				

*cl*